DIÁRIO OFICIAL

Nº 3015 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2020 ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 1

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 3

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 3

ATOS DO LEGISLATIVO 8

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11/2020/DIRETORIA/CMS/RO
VILHENA-RO, 09 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE EM DAR POSSE AOS MEMBROS DA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - STTR.

A presidente do conselho municipal de saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena e em suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2007, resolve:

Art. 1º - Dar posse ao membro ELIANE RITTER, que passar a ser Conselheira Titular da entidade STTR, em substituição a Conselheira CLARINDA MAXIMINO DA SILVA.

Art 2º - Dar posse ao membro MARI JANE SANTINA CORREA, que passar a ser conselheira suplente da entidade STTR, em substituição a Conselheira ELIANE RITTER.

Art 3º - As substituição dos membros DECRETO Nº 45.021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, compete a Presidente conforme Art. 10º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua emissão e publicação no DOV, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira – Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA/RO

PORTARIA Nº 10/2020/DIRETORIA/CMS/RO
VILHENA-RO, 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe em dar posse ao Primeiro Secretario para compor a mesa Diretora.

A presidente do conselho municipal de saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena e em suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2007, e 342º Reunião Ordinária ocorrida em 26 de Junho de 2020;

Resolve:
Art. 1º - Dar posse ao membro SANTINO DA SILVA SANTANA como Primeiro secretario a compor a Mesa Diretora do DECRETO Nº 45.021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, conforme Art. 10º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua emissão e publicação no DOV, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira – Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA/RO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA
DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO N.º 2986, DE 28 DE MAIO DE 2020.

ONDE SE LÊ: Art. 1° - Designar a servidor Rafael Wallison M. da Rocha, Matrícula 14023 Coord de Serv Adm e Processuais, para ser a fiscal do Contrato de n.° 20/2020 a partir de 14/04/2020, referente à aquisição de leite pasteurizado tipo C, com a finalidade de atender a Secretaria e o Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS/FUMAS do Município de Vilhena-Ro, para distribuição gratuita a famílias carentes e aos seus programas.

LEIA SE: Art. 1° - Designar o servidor Rafael Wallison M. da Rocha, Matrícula 14023 Coord de Serv Adm e Processuais, para ser a fiscal do Contrato de n.° 21/2020 a partir de 14/04/2020, referente à aquisição de leite pasteurizado tipo C, com a finalidade de atender a Secretaria e o Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS/FUMAS do Município de Vilhena-Ro, para distribuição gratuita a famílias carentes e aos seus programas.

Vilhena (RO), 09 de julho de 2020.

Eduardo ToshiyaTsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027/2020

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público n° 001 de 2019 (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 581/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a candidata ALESANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITOSA AREDES pediu reclassificação e a candidata JULIANA CAROLINE MARANGONI BOTTEGA não compareceu.

MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA – 20 HORAS SEMANAIS
663.762-0 ALESANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITOSA AREDES 01/03/1988 56,00 6º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Titulo de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcero.tc.br;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD).
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:
- 01 cópia da Carteira de Identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 09 de julho de 2020.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 028/2020

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo

mencionado(s), classificado no Concurso Público n° 001 de 2019 (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 348/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os candidatos DIONATAN TATIERI BRAUM e LEILEANE BESERRA DE ALMEIRDA não tomaram posse.

Inscrição Nome D. nascimento Nota final Classificação
MÉDICO – PEDIATRA – 20 HORAS SEMANAIS
663.759-0 JHONY WINSTON DE SÁ AREDES 08/12/1988 60,00 3º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS
654.553-0 EDILENE DOS SANTOS 03/05/1976 54,00 129º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/ companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Titulo de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcero.tc.br;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD).
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- 01 cópia da Carteira de Identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 09 de julho de 2020.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, localizada na Rua João Arrigo nº 5441, CNPJ: 04.092.706/0001-81, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA / Vilhena em 09/07/2020, a Licença Ambiental Prévia, para obra de Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçadas dos setores 08-A, 09, 15, 17 e Jardim Green Ville.

PAULO DE LIMA COELHO
Secretário da SEMOSP
Decreto 40.485/2020

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24/2020

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE – ACS, ALOCADOS NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID - 19

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos trabalhos, atendendo assim ao princípio constitucional da eficiência previsto no artigo 37, caput Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que competência é um conjunto de atribuições conferidas pela norma a um agente público, estabelecendo limites de sua atuação;

CONSIDERANDO a competência do Secretário de dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal na forma da lei;

CONSIDERANDO que Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional –mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional, onde em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma Pandemia;

CONSIDERANDO que a edição da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto do COVID-19;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública;

CONSIDERANDO que o Estado Declarou estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020;

CONSIDERANDO Decreto Municipal Nº 48.875, DE 2 DE ABRIL DE 2020 que DECLARA ESTADO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, EM RAZÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DETERMINA PROVIDÊNCIAS E MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO E MITIGAÇÃO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde - ACS, apenas neste período de Pandemia, conforme considerações iniciais, haja vista, os mesmos estarem desenvolvendo serviço essencial no combate do novo Coronavirus COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01 de abril de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.
Vilhena (Ro), 03 de junho de 2020

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRICIA.
EDITAL Nº 004/PMV/SEMUS/2020
PRORROGAÇÃO

A Comissão do Chamamento Público Para Credenciamento de Médicos na Especialidade de Obstetrícia prorroga o prazo das inscrições para até o dia 13 de julho de 2020

Vilhena-RO. 09 de julho de 2020

Ivanildo Severino Barboza
Presidente
Decreto nº 49.439/2020

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO PARA DESEMPATE
1°	39,00	GLEICE RODRIGUES ELLER	66240077291	09/03/1981
2°	35,00	EDSON NEVES	55751652991	23/10/1964
3°	28,00	ANA CRISTINA CECHINEL	77375831220	13/02/1985
4°	27,50	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	28408996800	18/01/1977
5°	27,50	MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS	00810413221	18/10/1991
6°	23,00	MÁRCIA SANTA DE ALMEIDA NUNES	80588310182	20/04/1972
7°	23,00	MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADIO	04663834604	26/06/1978
8°	21,00	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	68894848272	08/03/1982
9°	15,50	MARIA JOSÉ BARBOSA SILVA OLIVEIRA	28845460819	07/08/1976
10°	15,50	ANA PATRICIA PAIVA CALIL KOHLER	26577556822	25/10/1976
11°	15,50	RAQUEL LUZIA LOPES MATHEUS	61288306253	19/06/1978
12°	15,00	JULIANA DIAS CARVALHO	00452101280	30/06/1995
13°	13,50	GRACIELY DOS SANTOS DA LUZ	01763281221	01/11/1993
14°	12,00	ANDREIA DOS REIS	87307030268	29/05/1986
15°	8,00	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA	86906135287	30/05/1986
16°	7,50	JOSIANE MENEZES DE MOURA BRITO	01172177430	16/09/1980
17°	7,50	THIAGO FELIPPE DOS SANTOS ALICRIM	01791930239	22/02/1995
18°	6,00	CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA	90421027215	28/05/1996
19°	4,00	RUBINEIA CAMILA PEREIRA MACKOVIAK	73220760287	19/09/1984
20°	2,00	MARIA APARECIDA DA SILVA	52976831220	02/12/1983
21°	2,00	GIOVANNI CAMILO DA SILVA	85363677253	12/07/1986
22°	2,00	DAYANA MARQUES	02306648140	19/07/1995

23°	0,00	ZERIMAR DEONIR DA SILVA	32381859268	12/11/1969
24°	0,00	LEILA MARIA DE ALMEIDA	38715651215	02/03/1972
25°	0,00	SILMAR SILVA DOS ANJOS	58339043234	04/10/1977
26°	0,00	MARCIO MARCOLINO MAIA	67479707215	10/08/1978
27°	0,00	AGUILEMES DE AGUIAR EMILIÃO	79333354204	09/03/1982
28°	0,00	LÍGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	70989397220	17/04/1982
29°	0,00	LEIDENAURA BARBOSA DA SILVA	74569066291	16/07/1983
30°	0,00	FRANCIELI AMARAL MARTINS	83427384268	08/04/1985
31°	0,00	DAIANE RAMOS DE SOUZA	83124144287	14/03/1986
32°	0,00	PAMELA MACIEL DA COSTA	88903575253	17/05/1986
33°	0,00	EDILEUSA RODRIGUES ALMEIDA BAPTISTA	00448689286	08/09/1988
34°	0,00	HÍTALO CALAÇA AGUIAR	00369923219	05/05/1990
35°	0,00	ARIELLI PAULA PRADO CORCINO DE OLIVEIRA	02903691185	23/08/1990
36°	0,00	SHÍRLEI DE OLIVEIRA PONTES NASCIMENTO	00779951204	26/09/1990
37°	0,00	NATIELE GONÇALVES NEVES	01226980295	13/09/1991
38°	0,00	CELESTE SANTOS MARTINS	00662351207	08/11/1993
39°	0,00	DANIELE FROTA DE SALES	01945976284	17/05/1994
40°	0,00	MAISA LUANA DE SOUSA BOTELHO	02542464278	08/12/1994
41°	0,00	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	03120310255	10/12/1994
42°	0,00	NATALIA LIZ RIBEIRO DOS SANTOS	02094429210	13/01/1995
43°	0,00	MAIARA ROVER CORRÊA	01908573155	24/03/1995
44°	0,00	KEROLAYNE CLARA PESSOA MUNIZ	03074302275	13/12/1995
45°	0,00	MICHELLE BARRETO DA CUNHA	02933886286	24/12/1995
46°	0,00	JOYCE PAULA DE OLIVEIRA SILVA	02124059262	26/10/1996
47°	0,00	BEATRIS DA SILVA SANTOS	03011482284	22/05/1997
48°	0,00	RAYSSA NOGUEIRA DE ARAÚJO	00927984202	22/02/1998

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FISIOTERAPÊUTA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO PARA DESEMPATE
1°	47,50	JOÃO PAULO PEREIRA AMORIM	021.156.903-89	05/01/1987
2°	27,50	MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	821.905.502-20	11/05/1984
3°	23,00	MICHELE LUPATINI FERREIRA	946.829.172-34	24/05/1988
4°	21,00	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO	902.282.862-04	16/03/1987
5°	20,00	GLEICIELE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	866.244.152-15	22/12/1986
6°	20,00	STEFANE FAENA PEREIRA DOS SANTOS	933.874.152-49	24/06/1989
7°	20,00	TACIANE DE JESUS MARTINS SILVA	024.988.872-61	28/06/1996
8°	15,50	DANIELI GONÇALVES VENANCIO	020.490.412-92	23/06/1994
9°	14,00	JAMES DE ALENCAR VIEIRA	817.794.962-49	17/05/1986
10°	10,50	LUANA ZUQUINI	311.866.568-83	24/01/1985
11°	8,00	PAULA GIOVANNA SILVA	000.044.122-81	26/02/1989
12°	7,50	DEISE RIBEIRO PEREIRA	826.669.895-34	06/05/1982
13°	7,50	ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	026.264.672-27	09/06/1996
14°	7,50	ADRIELI FACHIN CASAGRANDE	831.889.162-72	15/07/1986
15°	7,50	DENISE NASCIMENTO PEREIRA	939.065.442-49	15/07/1990
16°	7,50	THAYMARA GARCIA DOS SANTOS	025.603.452-42	04/11/1994

17°	0,00	GISELE DA SILVA ZORDENONI	040.458.571-09	01/03/1989
18°	0,00	EMILLE FERREIRA SANTANA	040.858.045-37	17/06/1991
19°	0,00	JUCELIA CARVALHO DOS REIS	007.777.512-08	28/12/1991
20°	0,00	RITIELE MAIRA SOUZA	005.539.572-44	22/08/1995
21°	0,00	ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	033.772.392-35	24/10/1995
22°	0,00	KEYVA RAISSA CARDOSO DE SOUZA	010.513.122-99	05/01/1996
23°	0,00	ALEX BLANK DE PAULA	006.525.522-42	06/03/1996
24°	0,00	IRISLANE DA COSTA MOREIRA	027.244.122-81	03/04/1996
25°	0,00	JACQUELINE FERNANDES POLLA	017.874.272-42	21/06/1997

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO PARA DESEMPATE
1	27,5	SÁVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA	00923675264	04/07/1990
2	20,0	PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO	74446428268	02/08/1982
3	8,0	CAROLINA MARTENDAL CERRUTTI	01402015216	12/04/1993

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO PARA DESEMPATE
1º	50,00	MARIA HERMILIA GIRÃO DE SOUSA	648.464.313-04	24/11/1977
2º	40,00	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	844.173.582-49	07/02/1985
3º	35,00	MONIQUE BENETTI BRITO	023.286.262-11	11/09/1995
4º	32,50	ROSANGELA DOS SANTOS	497.800.342-34	10/09/1968
5º	27,50	ROSA MARIA DE SOUSA	033.884.676-09	09/03/1975
6º	27,50	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	032.170.162-38	17/07/1998
7º	25,00	IVANETE AMANCIO DA SILVA	807.941.492-00	17/12/1983
8º	25,00	MICHAEL APARECIDO ALVES DA CRUZ	030.491.272-79	28/11/1996
9º	20,00	ROSA LUIZA DA SILVA	457.687.222-20	12/02/1972
10º	20,00	SUELI DE FÁTIMA SILVA	562.688.402-59	07/07/1972
11º	20,00	MARISETE MARTINS	478.892.412-91	08/05/1974
12º	20,00	ZILDA LOPES DOS REIS	001.331.531-50	07/04/1981
13º	20,00	WUELITON RODRIGO FERREIRA CASTILHO	842.533.202-87	28/07/1986
14º	17,50	GEONICE PEREIRA	478.945.122-49	01/07/1973
15º	17,50	ANA ROSA PEDROSO DE ANDRADE MACIEL	634.375.622-15	11/07/1977
16º	17,50	LUCIANA ALVES PONTES	934.157.022-00	24/10/1986
17º	15,00	ZERIMAR DEONIR DA SILVA	323.818.592-68	12/11/1969
18º	12,50	ROSENI OLIVEIRA SILVA	817.125.022-04	23/08/1978
19º	12,50	MICHELLI PATRICIA SATTLER	007.544.092-01	08/02/1991
20º	10,00	GICELDA DALUZ RAIZER RIBEIRO	479.008.492-20	08/05/1972
21º	10,00	MARILÂNDIA DA SILVA	039.905.016-74	22/01/1974
22º	10,00	DALIANE ABATI BEZERRA	699.963.422-04	30/05/1982
23º	10,00	CRISTINA CARNEIRO DE FREITAS	021.836.961-17	13/10/1983

24º	10,00	ANA CAROLINA CHAVES VIERIA	933.898.762-00	05/10/1988
25º	10,00	KARINE ARAUJO DE ALMEIDA ALVES	070.196.955-58	18/10/1995
26º	7,50	IVONETE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	800.435.692-34	11/07/1970
27º	7,50	JOELZA COELHO ALBUQUERQUE	468.756.542-02	02/09/1974
28º	5,00	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	631.489.272-49	28/01/1977
29º	5,00	RENATA DINIZ	732.370.192-91	03/06/1981
30º	5,00	GREYCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	003.648.662-09	22/09/1990
31º	5,00	EMERSON LUCAS DA SILVA	027.477.532-80	29/09/1996
32º	0,00	APARECIDA BATISTA	316.670.902-91	13/07/1970
33º	0,00	ROSILEIDE PINTO DE VASCONCELOS	599.961.702-25	13/05/1975
34º	0,00	EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	811.707.772-87	10/06/1978
35º	0,00	FRANCIELI AMARAL MARTINS	834.273.842-68	08/04/1985
36º	0,00	ERIJANI CORREIA DA SILVA DIAS	020.569.481-09	21/02/1989
37º	0,00	ANA PAULA ALVES ANDRÉ DA SILVA	035.483.961-60	23/02/1989
38º	0,00	ELIZANE FERREIRA DE FIGUEIREDO	050.491.591-64	21/04/1995
39º	0,00	JOSAEL ALVES CHAVES	031.944.972-60	20/09/1997

DIÁRIO OFICIAL

Nº 3015 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2020 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO II www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020/CVMV

De: Presidência
Para: Diretoria de Comunicação
Processo Administrativo nº 42/2019

Considerando o erro formal identificado na ata de registro de preço e na publicação do Diário Oficial (fl. 330), requeiro a retificação da publicação do contrato administrativo nº 03/2020/CVMV, de 28 de fevereiro de 2020, veiculado no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – (DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS): O valor estimado do presente instrumento é de R$59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos), sendo que pelos serviços designados na cláusula primeira, a CONTRATANTE (CVMV), pagará a CONTRATADA fornecedora registrada, mensalmente, o valor correspondente à taxa de administração de -0,20% (zero vírgula vinte por cento negativos), que será calculada sobre o valor total mensal das opera-ções de despesas efetivamente realizadas conforme homologação do cer-tame.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – (DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS): O valor estimado do presente instrumento é de R$59.880,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e oitenta), sendo que pelos serviços designados na cláusula primeira, a CONTRATANTE (CVMV), pagará a CONTRATADA fornecedora registrada, mensalmen-te, o valor correspondente à taxa de administração de -0,20% (zero vírgu-la vinte por cento negativos), que será calculada sobre o valor total mensal das operações de despesas efetivamente realizadas conforme homologa-ção do certame.

Vilhena/RO, 07 de julho de 2020.

Igor Oliveira Marzani
Assessor Jurídico da Presidência

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA - INTERINA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113